

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:**

**LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA  
E ELETRROELETRONICOS LTDA**

**CNPJ: 52.504.817/0001-09**

878

779

**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024**

Apresentamos nossa proposta de preços, conforme especificado abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	1	Bateria 12v 7Ah	ELGIN 12V 7AH	10	144,04	1.440,40
20	1	Cabo HDMI 3 metros Cabo HDMI com resolução 4k ultra HD; Pontas gold que previnem a oxidação; Dual view: 2 fluxos de vídeo simultâneos.	EXBOM CBX-H2B30SM	36	23,13	832,68
33	1	Módulo de Memória RAM DDR3 (Double Data Rate 3) 8 GB formato DIMM (para desktops), frequência mínima: 1600 MHz (PC3-12800) Certificações: RoHS, CE, FCC REF: Kingston, HyperX	STROND 8GB DDR3 1600 DESKTOP 1.5V	32	104,45	3.342,40
34	1	Módulo de Memória RAM DDR3 (Double Data Rate 3) 8 GB formato SO-DIMM (para laptops), frequência mínima: 1600 MHz (PC3-12800) Certificações: RoHS, CE, FCC REF: Kingston, HyperX	STROND 8GB DDR3 1600 NOTEBOOK 1.35V	20	105,24	2.104,80
35	1	Módulo de Memória RAM DDR4 (Double Data Rate 4) 8 GB formato DIMM (para desktops), frequência mínima: 2400 MHz (PC4-19200) Certificações: RoHS, CE, FCC REF: Kingston, HyperX	STROND 8GB DDR4 2400 DESKTOP 1.2V	40	139,56	5.582,40
36	1	Módulo de Memória RAM DDR4 (Double Data Rate 4) 8 GB formato SO-DIMM (para laptops), frequência mínima: 2400 MHz (PC4-19200) Certificações: RoHS, CE, FCC REF: Kingston, HyperX	STROND 8GB DDR4 2400 NOTEBOOK 1.2V	23	139,56	3.209,88
39	1	Mouse PAD - base em borracha antideslizante e seu	MBTECH	75	12,78	958,50

780

		revestimento em tecido 22 x 18 cm				
40	1	<p>Mouse sem fio design ambidestro compacto, conexão Bluetooth e USB 2.0 ou superior e pilha inclusa – preto. Conexão 2.4GHz 10 metros de conexão wireless Pilha: ?1 AA ou AAA (inclusas) Média de duração da bateria (em horas) 8760 horas Receptor Dongle Wireless USB Plug &amp; Play, sem necessidade de drivers adicionais. REF: Logitech Multilaser Microsoft</p>	EXBOM MS-S22	49	63,75	3.123,75
47	1	<p>Placa de Rede PCI Express 10/100/1000 REF: TP-Link, Intel</p>	KNUP KP-T90B	24	50,38	1.209,12
60	1	<p>Switch 24 portas gigabyte Especificações: - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x - Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX) - Capacidade de comutação: 48Gbps - Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz - Fan Quantity: Fanless - Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm - Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz - Tabela de MAC Address: 8K - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps - Quadro Jumbo: 10KB - Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40% - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Funções avançadas: Controle de</p>	STROND SG1024	5	710,26	3.551,30

781 0

	Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta - Certificação: FCC, CE, RoHS Rede de Mídia: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m) - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m) - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) REF: TP-Link				
<b>VALOR TOTAL: VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS.</b>					<b>R\$ 25.355,23</b>

**OBSERVAÇÕES:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESENTA) DIAS.

**ENTREGA DO OBJETO:** CONFORME O EDITAL.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** CONFORME O EDITAL.

**DECLARAMOS QUE OS PREÇOS CONSIGNADOS NESTA PROPOSTA ABRANGEM TODAS AS DESPESAS COM PRODUTOS, TRANSPORTES, LEIS SOCIAIS, SEGUROS, TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES E DEMAIS ENCARGOS, ENFIM, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**A EMPRESA ESTÁ CIENTE DE TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SERÃO ACEITAS CONDIÇÕES IMPOSTAS QUE CONSTEM NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

14 de março de 2024



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR  
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 10/2024

A EMPRESA LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J Nº 52.504.817/0001-09, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ANA MARIA WANDERLEY COSTA, CPF: 103.789.284-49 E RG: 670881, ABAIXO ASSINADO, COM SEDE À AV. LIBERDADE, 3230, GALPAOG3 D ANEXO E, SESI, BAYEUX/PB, **DECLARA expressamente:**

- a) que **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- b) que **está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;**
- c) que **não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;**
- d) que **não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;**
- e) que **cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;**
- f) que **cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;**
- g) que **assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;**
- h) que **atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.**

Bayeux/PB, 20 de março de 2024

ANA MARIA  
WANDERLEY  
COSTA:10378928449

Assinado de forma  
digital por ANA MARIA  
WANDERLEY  
COSTA:10378928449

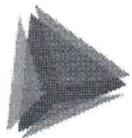
**LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**  
ANA MARIA WANDERLEY COSTA

Titular  
CPF: 103.789.284-49  
R.G: 670881 SSP/PE

**Legacy Distribuidora de Informática e Eletroeletrônicos Ltda.**

Av. Liberdade, 3230, Galpão G3D Anexo E, Centro, Bayeux/PB. CEP: 58111-400  
CNPJ: 52.504.817/0001-09 - Telefone (81) 99396-3038

283



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 52504817000109

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

784



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 10378928449

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **52.504.817/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:41:20 do dia 01/04/2024, com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: V6SHMqsAXcifFv6NFLVy

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA MARIA WANDERLEY COSTA

CPF/CNPJ: 103.789.284-49

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:41:43 do dia 01/04/2024 , com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nMQLciU7MslZ4bjExViS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANA MARIA WANDERLEY COSTA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 29/06/1946, nº do CPF 103.789.284-49, residente e domiciliada na cidade de Recife - PE, na RUA Carneiro Vilela, nº 88, Encruzilhada, CEP: 52050-405;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, e usará a expressão LEGACY como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Liberdade, nº 3230, GALPAO G3 D ;ANEXO E;., centro, Bayeux - PB, CEP: 58111400.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/10/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANA MARIA WANDERLEY COSTA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANA MARIA WANDERLEY COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bayeux - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Bayeux - PB, 10 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
ANA MARIA WANDERLEY COSTA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10378928449	ANA MARIA WANDERLEY COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2023 11:58 SOB N° 25201148898.  
PROTOCOLO: 239923820 DE 11/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314899736. CNPJ DA SEDE: 52504817000109.  
NIRE: 25201148898. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2023.  
LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7909

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.504.817/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/10/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LEGACY</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV LIBERDADE</b>	NÚMERO <b>3230</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAOG3 D ANEXO E</b>
CEP <b>58.111-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BAYEUX</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@LEGACYATACADO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(81) 9396-3038</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/10/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **14:03:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

791  
R

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

52.504.817/0001-09

**NOME EMPRESARIAL:**

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANA MARIA WANDERLEY COSTA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/01/2024 às 14:03 (data e hora de Brasília).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ: 52.504.817/0001-09, estabelecida à Av. LIBERDADE, 3230, GALPAO G3 D ANEXO E, CENTRO, CEP 58.111-400, Bayeux/PB, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Produto	Quantidade
WEBCAM LOGITECH	1
SSD 240GB SATA STROND	2
FONTE ATX 500W KNUF	1
MEMORIA RAM 8GB DDR3 1600 STROND	1
TECLADO E MOUSE USB MULTILASER	2
MONITOR 21.5" HQ	1
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250	1
ESTABILIZADOR 2000VA TS SHARA	1

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Olinda, 17 de outubro de 2023

AGIL CONTADORES  
ASSOCIADOS  
LTDA:1484542500010  
6

Assinado de forma digital por  
AGIL CONTADORES  
ASSOCIADOS  
LTDA:14845425000106  
Dados: 2023.10.17 15:24:23  
-03'00'

ÁGIL CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
CNPJ: 14.845.425/0001-06



753  
0

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ: 52.504.817/0001-09, estabelecida à Av. LIBERDADE, 3230, GALPAO G3 D ANEXO E, CENTRO, CEP 58.111-400, Bayeux/PB, executou/forneceu os materiais abaixo discriminados: à SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA, CNPJ: 09.073.834/0001-00.

Produto	Quantidade
Ventilador de parede VENTISOL 60cm	03
Liquidificador Industrial EVITRA	02
Telefone sem fio INTELBRAS TS2510	02
Projeter EPSON Powerlite E10+	01

Informamos ainda que os materiais fornecidos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SILVIA DAYSE DA SILVA  
NOGUEIRA:0907383400  
0100

Assinado de forma digital por  
SILVIA DAYSE DA SILVA  
NOGUEIRA:09073834000100  
Dados: 2023.10.17 15:42:43  
-03'00'

SILVIA DAYSE DA SILVA  
NOGUEIRA:513916864  
20

Assinado de forma digital por  
SILVIA DAYSE DA SILVA  
NOGUEIRA:51391686420  
Dados: 2023.10.17 15:48:57  
-03'00'

### **DAYSE NOGUEIRA RECEPÇÕES**

Av. Carlos de Lima Cavalcante, 2499- Casa Caiada- Olinda- PE  
Fones: (81) 3495-4374 / 3432-2280 / **99451 9807** Whats App  
E-mail: daysenogueirarecepcoes@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA  
CNPJ: 52.504.817/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:41 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2024.

Código de controle da certidão: **93C3.F66F.7A8F.9716**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7950

7960



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA; CNPJ:  
52.504.817/0001-09

Protocolo:  
PBC2401704843

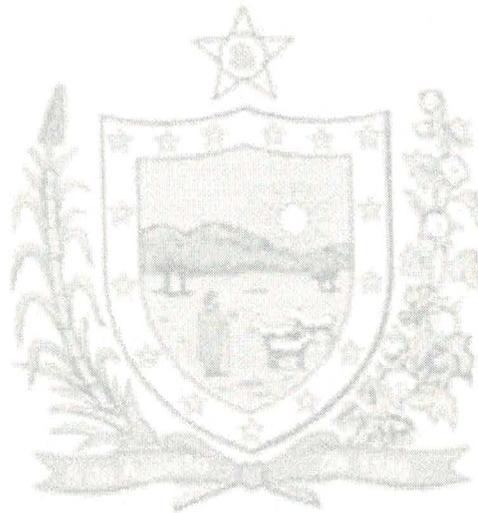
**Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial**

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2024, às 14:49:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 53EAAHG1.



PBC2401704843

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA			Protocolo: PBC2401704768		
NIRE : 25201148898 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25201148898	CNPJ 52.504.817/0001-09	Data de Ato Constitutivo 11/10/2023	Início de Atividade 10/10/2023		
<b>Endereço Completo</b> Avenida Liberdade, Nº 3230, GALPAO G3 D ;ANEXO E,; centro - Bayeux/PB - CEP 58111-400					
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome ANA MARIA WANDERLEY COSTA	103.789.284-49	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
Nome ANA MARIA WANDERLEY COSTA		103.789.284-49	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 18/10/2023	20239927826	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2024, às 14:48:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TSU95PV1.



PBC2401704768

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral

798

Data: 30/01/2024  
Hora: 10:38:30  
Denilson FraucaPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
ESTADO DA PARAIBA  
CERTIDÃO NEGATIVA

## Certidão Negativa de Débitos do Econômico

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	STATUS
202306135/2024	30/01/2024	30/03/2024	Válido

## DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
52.504.817/0001-09	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPAOG3 D ANEXO E BAIRRO: CENTRO CIDADE: Bayeux CEP: 58111-400	

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DEBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o imóvel acima.

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

## FINALIDADE

Certidão Negativa

## OBSERVAÇÕES

LICITAÇÃO

BAYEUX - PB, 30 de Janeiro de 2024.

Confira a autenticidade desse documento em [https://bayeux-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document\\_validator/new](https://bayeux-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator/new) com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 71D6-8A3F-6A67-540F



799



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 52.504.817/0001-09  
Certidão n°: 6925510/2024  
Expedição: 30/01/2024, às 09:54:03  
Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.504.817/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

800



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BAYEUX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2023199690

**Razão Social:** LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

**Nome Fantasia:** LEGACY

**CNPJ:** 52.504.817/0001-09

**Atividade Principal:** 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**Atividade(s) Secundárias:** 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

**Município:** Município de Bayeux **Endereço:** AVENIDA Liberdade, 3230, GALPAO G3 D ;ANEXO E; ,centro

**CEP:** 58111400

**Local e data:** Município de Bayeux, segunda, 16 de outubro de 2023

**UEDSON LUIZ SILVA**  
Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **23GP18QMPR**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RENILDA MARIA DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.504.817/0001-09  
**Razão Social:** LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E EL  
**Endereço:** AV LIBERDADE 3230 GALPAOG3 D ANEXO E / CENTRO / BAYEUX / PB / 58111-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2024 a 27/03/2024

**Certificação Número:** 2024022721163209374173

Informação obtida em 07/03/2024 10:12:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.478.375-0	SITUAÇÃO ATIVO	01/11/2023 Portaria 03193/2023/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA		
NOME FANTASIA LEGACY		
CNPJ/CPF 52.504.817/0001-09	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520114889-8	NÚMERO 3230
LOGRADOURO AV LIBERDADE	BAIRRO CENTRO	
COMPLEMENTO GALPAOG3 D ANEXO E	CEP 58110-160	
MUNICÍPIO BAYEUX		

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4651-6/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PRINCIPAL 4651-6/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
SECUNDÁRIO 4649-4/02	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURÍDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE SEDE	
FORMA DE ATUAÇÃO	

REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/10/2023
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ANA MARIA WANDERLEY COSTA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 15/07/2024
CONTROLE 202401151421352380	DATA DE EMISSÃO 15/01/2024 14:21:35

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 1D0D.FBC4.5A6C.B43D

Emitida no dia 30/01/2024 às 09:51:29

Nome Empresarial:

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Endereço:  
LIBERDADE

Número:  
3230

Complemento:  
GALPAOG3 D ANEXO E

Bairro:  
CENTRO

Município:  
BAYEUX

CEP:  
58110-160

Inscr. Estadual:  
16.478.375-0

Situação Cadastral:  
ATIVO

CNPJ/CPF:  
52.504.817/0001-09

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**PROPOSTA COMERCIAL**

PREGÃO Nº 10/2024

PROCESSO Nº 15/2024

**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Módulo de Memória RAM DDR3 (Double Data Rate 3) 8 GB formato DIMM (para desktops), frequência mínima: 1600 MHz (PC3-12800) Certificações: RoHS, CE, FCC	STROND 8GB DDR3 1600 DESKTOP 1.5V	32	Unidade	R\$ 54,29	R\$ 1.737,28
34	Módulo de Memória RAM DDR3 (Double Data Rate 3) 8 GB formato SO-DIMM (para laptops), frequência mínima: 1600 MHz (PC3-12800) Certificações: RoHS, CE, FCC	STROND 8GB DDR3 1600 NOTEBOOK 1.35V	20	Unidade	R\$ 53,89	R\$ 1.077,80
<b>VALOR TOTAL: DOIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS</b>						<b>R\$ 2.815,08</b>

**DAS CONDIÇÕES:**

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.
- Endereço de entrega: Conforme edital
- Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias.
- Garantia: Conforme edital;

**DECLARAÇÕES:**

- ✓ Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro, utensílios, equipamentos, administração, impostos, taxas, despesas com instalação (quando for o caso), enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de eventuais substituições dentro prazo estipulado, se for o caso.
- ✓ Declaramos que os preços ofertados são fixos e irremovíveis;
- ✓ Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta sua proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente;

**Legacy Distribuidora de Informática e Eletroeletrônicos Ltda.**

Av. Liberdade, 3230, Galpão G3D Anexo E, Centro, Bayeux/PB. CEP: 58111-400

CNPJ: 52.504.817/0001-09 - Telefone (81) 99396-3038



805.00

<b>DADOS CADASTRAIS</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA
<b>CNPJ</b>	52.504.817/0001-09
<b>ENDEREÇO</b>	AV. LIBERDADE, Nº 3230, CENTRO, BAYEUX – PB, CEP: 58.111-400
<b>E-MAIL</b>	LICITACAO@LEGACYATACADO.COM.BR
<b>TELEFONE</b>	(81) 99396-3038

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO</b>	
<b>NOME</b>	ANA MARIA WANDERLEY COSTA
<b>CPF</b>	103.789.284-49
<b>RG</b>	670811 SP/PE
<b>E-MAIL</b>	LICITACAO@LEGACYATACADO.COM.BR
<b>TELEFONE</b>	(81) 99396-3038

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
<b>BANCO</b>	CORA
<b>AGÊNCIA</b>	0001
<b>CONTA</b>	4356311-6

Bayeux, 18 de março de 2024.

LEGACY  
DISTRIBUIDORA DE  
INFORMÁTICA E  
ELETROELETR:52504  
817000109

Assinado de forma digital  
por LEGACY DISTRIBUIDORA  
DE INFORMÁTICA E  
ELETROELETR:525048170001  
09  
Dados: 2024.03.18 13:45:52  
-03'00'

**LEGACY DISTRIBUIDORA E INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA**  
ANA MARIA WANDERLEY COSTA

Titular  
CPF: 103.789.284-49  
R.G: 5670811 SSP/PE

**Legacy Distribuidora de Informática e Eletroeletronicos Ltda.**  
Av. Liberdade, 3230, Galpão G3D Anexo E, Centro, Bayeux/PB. CEP: 58111-400  
CNPJ: 52.504.817/0001-09 - Telefone (81) 99396-3038

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:**  
**MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA**  
**CNPJ: 48.837.707/0001-83**

Rio de Janeiro - RJ, 17 de março de 2024

AO

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ

Ref. Licitação 10/2024

PROPOSTA COMERCIAL

A MDP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, situada à Rua México n 41, Sala 1.501, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-144, inscrita no CNP sob o nº 48.837.707/0001-83, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e nas condições abaixo descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	MODELO	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
33	MEMORIA RAM DDR3 8GB 1600MHZ	MACROWAY	MEMORIA RAM DDR3 8GB 1600MHZ PARA DESKTOPS	32	R\$ 104,00	R\$ 3.328,00
34	MEMORIA RAM DDR3 8GB 1600MHZ	NETCORE	MEMORIA RAM DDR3 8GB 1600MHZ PARA NOTEBOOKS	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
35	MEMORIA RAM DDR4 8GB 2400MHZ	MACROWAY	MEMORIA RAM DDR4 8GB 2400MHZ PARA DESKTOPS	40	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00
36	MEMORIA RAM DDR4 8GB 2400MHZ	NETCORE	MEMORIA RAM DDR4 8GB 2400MHZ PARA NOTEBOOKS	23	R\$ 139,00	R\$ 3.197,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 14.185,00

Declaramos, para todos os efeitos legais, que todos os produtos ofertados são novos, originais de fábrica e com garantia fornecida pelo próprio fabricante.

## CONDIÇÕES GERAIS

Validade da Proposta	90 dias.
Condições de Pagamento	30 dias contados a partir do aceite da Nota Fiscal
Prazo de Entrega	10 dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento
Garantia	36 meses ou conforme especificação do produto.
Impostos e Frete	ICMS e demais inclusos.
Local de Entrega	Conforme definido no Termo de Referência.

## DECLARAÇÕES

EU, **MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA**, RG N° 26.46.130-7, DETRAN/RJ, CPF 135.702.972-62, Sócio Administrador, DECLARO, pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa MDP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 48.837.707/0001-83, Inscrição Estadual 13.996.938, com sede na Rua México 41, Sala 1.501, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.031-144, que tomei conhecimento e concordo em fornecer o objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no anexo I - Termo de Referência e que, nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao transporte das mercadorias até o local de entrega estabelecido pelo Órgão Gerenciador, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com o fornecimento das mercadorias constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação; bem como efetuaremos a substituição imediata e totalmente às nossas expensas, caso as mercadorias apresentem qualquer avaria durante o transporte, ou qualquer outra divergência quanto ao item cotado em nossa proposta.

Declaro ainda que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro concordar integralmente, e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressa no Edital e seus Anexos.

Declaro não estarmos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

509

Declaramos, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar ao Órgão Gerenciador os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessárias.

Declara, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos de idade.

Declara, que não mantém em seu quadro societário servidor público da ativa ou agente público responsável por esta licitação.

Declara, que não está em curso ou na iminência de requerer falência, recuperação judicial, ou qualquer outro impedimento que possa vir a afetar o cumprimento do avençado nesta licitação.

#### DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome	Mateus Barbosa Derze de Paiva
Cargo	Sócio Administrador
RG	26.946.130-7
CPF	135.702.927-62
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Solteiro
Profissão	Advogado
Endereço	Rua Barão de Lucena 135, 208, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.260-020

#### DADOS DA EMPRESA

Empresa	MDP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	48.837.707/0001-83
Endereço	Rua México nº 41, Sala 1.501, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-144
Inscrição Estadual	13.996.938
Contato	<b>Marcella Derze de Paiva</b>
Telefone	(21) 9-9774-9929
E-mail	<a href="mailto:comercial@mdpcomercio.com">comercial@mdpcomercio.com</a>
Dados Bancários	Banco Itaú (341) – Agência 6138. Conta Corrente: 99496-4

Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a Nota de Empenho sejam enviados no seguinte email: [comercial@mdpcomercio.com](mailto:comercial@mdpcomercio.com)

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

810  
9

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 17 de março de 2024.

MDP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ 48.837.707/0001-83  
MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA  
CPF 135.702.927-62

**MATEUS  
BARBOSA  
DERZE DE PAIVA**

Assinado de forma digital  
por MATEUS BARBOSA  
DERZE DE PAIVA  
Dados: 2024.03.18  
00:01:24 -03'00'

Ao

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 10/2024

A Empresa **MDP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.837.707/0001-83, com endereço na Rua México nº 41, Sala 1.501, CEP 20.031-144, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, telefone (21) 9-9774-9929, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Mateus Barbosa Derze de Paiva, inscrito no CPF nº 135.702.927-62 e RG nº 26.946.130-7, DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2024.

MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA  
CPF 135.702.927-62  
RG 26.946.130-7

**MATEUS BARBOSA  
DERZE DE PAIVA**

Assinado de forma digital por  
MATEUS BARBOSA DERZE DE  
PAIVA

Dados: 2024.03.19 15:42:56 -03'00'

811 9



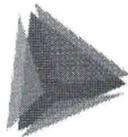
**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48837707000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

8120



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 13570292762

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MDP COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **48.837.707/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:22:39 do dia 01/04/2024 , com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LIHzdGd8Ck0iLxH66lSS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCELLA BARBOSA DERZE DE PAIVA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **135.702.967-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:23:14 do dia 01/04/2024 , com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ET0mLfjnCLPFIPjVIs0t

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



815  
Ø

## Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

# CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

Nome: **MDP\*COMERCIO\*E\*IMPORTACAO\*LTDA**

CPF/CNPJ: **48.837.707/0001-83**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CERTIFICA que, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação, por decisão proferida no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do TCE-RJ).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Decisões de outras instâncias ou esferas devem ser consultadas nos respectivos órgãos.

### Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, utilizando-se do código de validação abaixo no endereço:  
[https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/valida\\_inidoneos](https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/valida_inidoneos)
- 3) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asterísco (\*);
- 4) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterísco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 5) Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão;

Código de Validação: 8ecb61f6a9aa45708258efca18ca993c

Emitida no Rio de Janeiro em 01/04/2024 13:28:50



8169

## Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

# CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

Nome: **MATEUS\*BARBOSA\*DERZE\*DE\*PAIVA**

CPF/CNPJ: **135.702.927-62**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CERTIFICA que, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação, por decisão proferida no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do TCE-RJ).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Decisões de outras instâncias ou esferas devem ser consultadas nos respectivos órgãos.

### Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, utilizando-se do código de validação abaixo no endereço:  
[https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/valida\\_inidoneos](https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/valida_inidoneos)
- 3) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asterisco (\*);
- 4) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 5) Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão;

Código de Validação: 9d6b081eaf0049e4b73c899e10eed96d

Emitida no Rio de Janeiro em 01/04/2024 13:40:38

# MDP COMÉRCIO

817/9

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "MDP COMÉRCIO LTDA"

Pelo presente instrumento:

**MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA**, advogado, solteiro, nascido em 10/03/1994, inscrito no CPF nº. 135.702.927-62, Identidade nº. 26.946.130-7, órgão expedidor DETRAN-RJ, domiciliado Rua Barão de Lucena 135, AP. 208. Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22.260-020;

**MARCELLA MELLO BARBOSA DERZE DE PAIVA**, economista, casada, nascidoem 28/05/1991, inscrito no CPF nº. 135.702.967-50, Identidade nº. 25.718.141-2, órgão expedidor DIC-RJ, domiciliado Rua Sara Vilela, 460, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.460-180;

Na qualidade de sócios da empresa denominada como **MDP COMÉRCIO LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua México 41, sala 1501 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20031-144, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 48.837.707/0001-83, e na JUCERJA sob o NIRE nº 33827171673, denominada "Sociedade".

Resolvem alterar o contrato social da sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições abaixo:

### 1 – DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL

Neste ato os sócios resolvem alterar a denominação social para "**MDP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**"

### 2 – OBJETO SOCIAL

A sociedade **INCLUI** em seu objeto social a seguinte atividade economica: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CNAE:

Secundário:

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Considerando todas as alterações trazidas por este instrumento, consolida-se o contrato social da sociedade, nos termos que seguem:

DS  
MD

DS  
MP

# MDP COMÉRCIO

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
MDP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 48.837.707/0001-83  
NIRE: 33827171673

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E PERSONALIDADE JURIDICA

Sob a denominação Social de “**MDP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**” fica constituída a sociedade empresária limitada, que se regerá pelo presente contrato e disposições legais que lhe sejam aplicadas.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDA E FORO E DURAÇÃO

A sociedade terá sede e foro na Rua México 41, sala 1501 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20031-144.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá abrir ou fechar filiais em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito

**Parágrafo Segundo:** A sociedade tem seu tempo de duração indeterminado a contar de 07/12/2022

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETOS SOCIAIS

A sociedade tem por objeto social:

### CNAE:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

## CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E DO REGIME DE COTAS

O capital social é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) divididos em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Nº de cotas	Valor em R\$
<b>MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA</b>	180.000	180.000,00
<b>MARCELLA MELLO BARBOSA DERZE DE PAIVA</b>	180.000	180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>360.000</b>	<b>360.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social em conformidade com o artigo 1.052 do Código Civil.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração para todos os efeitos legais pertencerá ao sócio **MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA** que assinará isoladamente e representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a sociedade, podendo eleger procuradores.

DS  
MD

DS  
MP

# MDP COMÉRCIO

819

**Parágrafo Único:** Na emissão de cheques, certificado digitais, contratação de empréstimos, avais ou fianças bancárias ou de títulos que obriguem a sociedade, exigir-se-á da representação do sócio ou de seus procuradores.

## CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas da Sociedade serão indivisíveis e não serão cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o preço e o direito de preferência para o sócio que queira adquiri-las, observado o disposto nos artigos 1.056 e 1.057 da Lei n210.406/2002.

**Parágrafo Primeiro** – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar ao outro, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 30 (trinta) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade, ficando estabelecido igual prazo para o exercício do direito de preferência.

**Parágrafo Segundo** – Havendo mais de um interessado na aquisição das quotas, será mantida a proporção do Capital Social de cada um;

**Parágrafo Terceiro** – Não havendo interessado na aquisição das quotas disponibilizadas para venda, será reduzido o Capital Social, e os haveres do sócio retirante serão apurados através de balanço especialmente levantado para esse fim, que levará em conta o valor contábil do Patrimônio Líquido da Empresa e não o valor de mercado dos bens e direitos, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada, sem incidência de correção monetária.

**Parágrafo Quarto** – Nas hipóteses não observadas ou omissas, a retirada dar-se-á na forma prevista nos artigos 1.029 a, 1.032, e 1.056 a 1058 da Lei n. 10.406/2002.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCICIO SOCIAL E DO BALANÇO GERAL

O exercício social poderá ter uma duração de inferior a um ano se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se o exercício social em 31 de dezembro de cada ano quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, podendo em caso de unanimidade serem transferidos para conta reserva ou prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS REMUNERAÇÕES E DOS RESULTADOS APURADOS

Os sócios quando no exercício da sua atividade na sociedade fará uma retirada mensal a título de pro-labore cujo valor será fixado, respeitando a legislação vigente.

**Parágrafo primeiro:** As antecipações de lucros e as distribuições de lucros efetivamente apurados serão distribuídos de acordo com a participação no capital social, podendo ainda parte desses resultados permanecerem suspensos para futuras deliberações.

**Parágrafo segundo:** Quanto a quaisquer prejuízos porventura verificados, esses serão tratados de acordo com as determinações estabelecidas pelo regulamento do Imposto de Renda.

## CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá no caso de morte, incapacidade ou insolvência dos sócios e continuará funcionando com os herdeiros e/ou meeiros, procedendo-se então, a necessária apuração de haveres do sócio falecido ou incapacitado, mediante a levantamento de uma Balanço Geral Extraordinário com base na data da ocorrência do fato que ocasionou o afastamento dos sócios.

DS  
MD

DS  
MP

# MDP COMÉRCIO

**Parágrafo Primeiro:** Os haveres e direitos dos sócios falecidos ou incapacitados serão apurados por um Balanço Geral levantado a época do evento, serão pagos aos herdeiros conforme dispositivo legal.

**Parágrafo Segundo:** Os herdeiros e/ou meeiros poderão participar da sociedade em substituição ao sócio falecido ou incapacitado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E DESIMPEDIMENTOS

Os direitos e obrigações ora ajustados regem-se nos casos omissos, pelas disposições da legislação em vigor do Código Civil para sociedades limitadas unipessoais e pelos usos e costumes aplicáveis a sociedade.

**Parágrafo Único:** Os sócios declaram, sob pena de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei Especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002)

E por estarem certos, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via obrigando-se a cumpri-lo e a fazer cumprir por si, seus herdeiros e sucessores, como de direito na presença das testemunhas abaixo descritas, a fim de que seja registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) para os seus efeitos previstos em lei.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:

Mateus Paiva

E80A2CDBA90B455

**MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA**  
CPF: 135.702.927-62

DocuSigned by:

MARCELLA MELLO BARBOSA DERZE DE PAIVA

E0E70E712A004C5...

**MARCELLA MELLO BARBOSA DERZE DE PAIVA**  
CPF: 135.702.967-50

Testemunhas:

THIAGO MAXIMIANO DE  
OLIVEIRA DA  
SILVA:09896760721

Assinado de forma digital por  
THIAGO MAXIMIANO DE OLIVEIRA  
DA SILVA:09896760721  
Dados: 2024.02.06 15:43:38 -03'00'

**THIAGO MAXIMIANO DE OLIVEIRA DA SILVA**  
CPF: 098.967.607-21

JESSICA  
ALESSANDRA BRAZ  
DE  
FARIAS:16465283794

Assinado de forma digital  
por JESSICA ALESSANDRA  
BRAZ DE  
FARIAS:16465283794  
Dados: 2024.02.06 15:44:23  
-03'00'

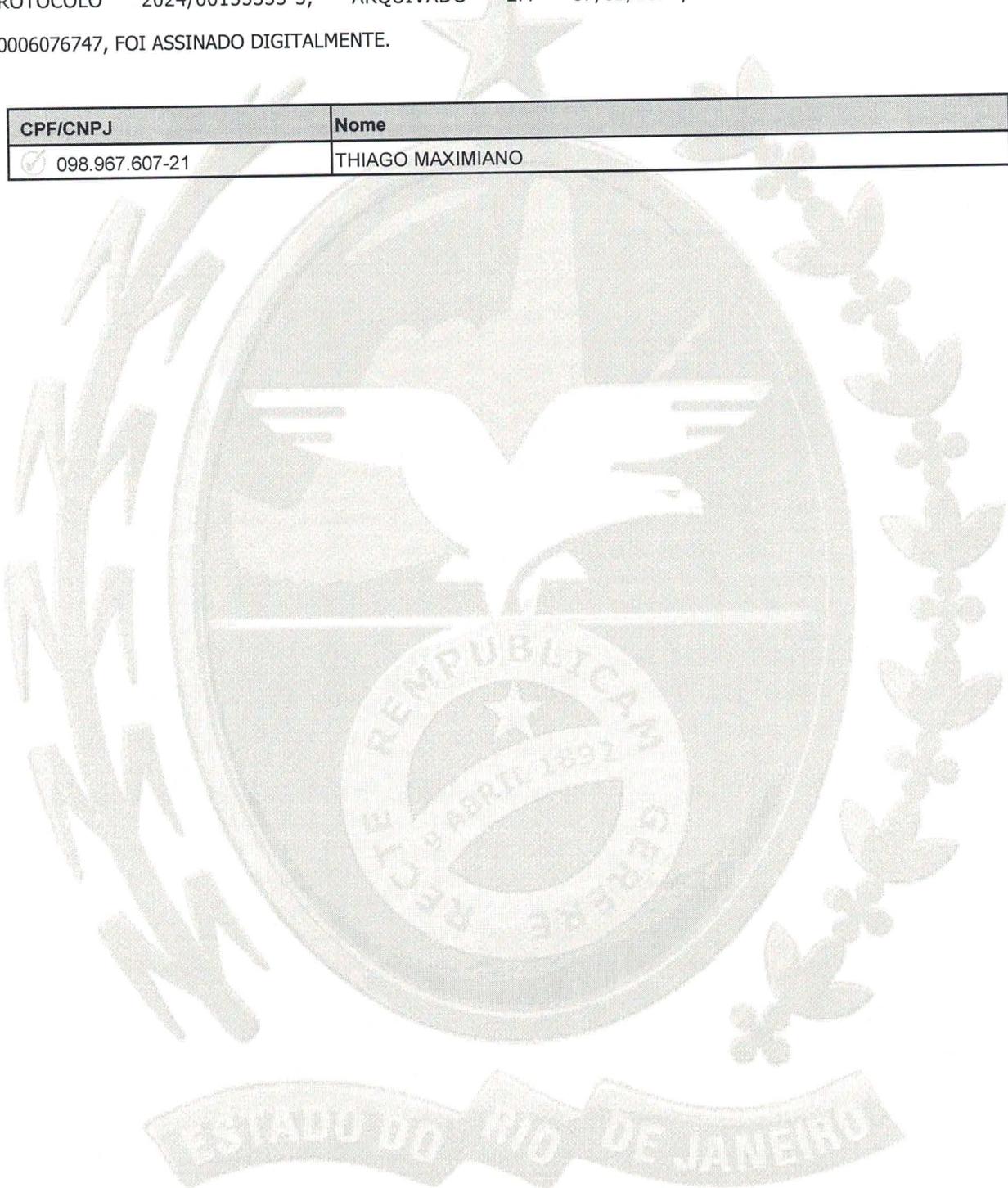
**JESSICA ALESSANDRA BRAZ DOS SANTOS**  
CPF: 164.652.837-94



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MDP COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, NIRE 33.2.1296522-8,  
PROTOCOLO 2024/00155333-3, ARQUIVADO EM 07/02/2024, SOB O NÚMERO (S)  
00006076747, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
098.967.607-21	THIAGO MAXIMIANO



07 de fevereiro de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral





824  
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.837.707/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MDP COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MEXICO	NÚMERO 00041	COMPLEMENTO APT 1501
------------------------	-----------------	-------------------------

CEP 20.031-905	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MDPCOMERCIO.COM	TELEFONE (21) 9774-9929
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 09:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Processo Administrativo IPEA Nº 03001.002539/2023-86**

Declaramos, para os devidos fins, que foi celebrada a contratação entre o INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA–IPEA-Unidade Descentralizada do Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.892.175/0002-90-UASG 113602, e a empresa MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA-(MDP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO)-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.837.707/0001-83, resultante da Dispensa de Licitação Nº 12/2023, amparada pelo Art. 24, II da Lei Nº 8.666/93, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2023NE000064, referente à entrega do Material de consumo TIC (Tecnologia da Informação), conforme mencionado abaixo:

**Discriminação do objeto contratado :**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
2	Memória RAM-Pente de Memória16GB–SODIMM–DDR4–2666Mhz –equivalente ao modelo Crucial CT16G4SFRA266)	471257	UNIDADE	50

Atestamos que o fornecimento do item foi realizado com eficiência, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do serviço/produto fornecido pela Empresa MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA-(MDP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO)-ME.

Informamos ainda, não haver fatos supervenientes que desabonem a conduta comercial da referida empresa, encontrando-se a mesma dentro dos padrões de qualidade e desempenho até o término da entrega do item elencado acima, fornecido ao IPEA-Unidade Descentralizada no Rio de Janeiro-RJ em 21/11/2023.

Cordialmente,

**ISABEL VIRGINIA DE ALENCAR PIRES**  
Coordenadora de Administração Compras e Contratos -COACC

Processo nº 03001.002539/2023-86

SEI nº 0580930



Documento assinado eletronicamente por Isabel Virginia de Alencar Pires, Coordenador (a) de Administração de Compras e Contratos - COACC, em 27/11/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador **0580930** e o código CRC **44605A63**.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Campus Barretos  
COORD MANUT, ALMOX E PATRIMONIO

ATESTADO N.º 2/2024 - CAP-BRT/DAA-BRT/DRG/BRT/IFSP

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº **48.837.707/0001-83** com sede na **RUA DEZENOVE DE FEVEREIRO 33 SALA 301 BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 22280-030**, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº **10.882.594/0023-70**, com sede na **Avenida C-1, 250, bairro Ide Dahe - Barretos/SP**, o material abaixo descrito referente ao Pregão nº **19583/2023**. Nota de Empenho **2023NE000070**. UASG **158583**. NF: **9**.

Item	Descrição	Quant	Preço TOTAL
Memória SSD	UNIDADE DISCO, TIPO DISCO SSD, CAPACIDADE 500 GB, TAMANHO 2,5 POL, VELOCIDADE 550 MB/S, PADRÃO SATA 3.0	80	R\$ 16.720,00 (dezesesseis mil, setecentos e vinte reais)

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Barretos/SP, 16 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente pelo

Coordenador de Almojarifado e Patrimônio do IFSP - Campus Barretos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Cesar Vigo**, COORDENADOR(A) - FG2 - CAP-BRT, em 16/01/2024 09:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679887

Código de Autenticação: d38a021c2a



827  
9

ATESTADO N.º 2/2024 - CAP-BRT/DAA-BRT/DRG/BRT/IFSP

Avenida C-1, 250, Ide Daher, BARRETOS / SP, CEP 14781-502



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MDP COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 48.837.707/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:14 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **6843.155D.88F7.CA66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

828



830  
9

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 16/10/2023, em referência ao pedido 342470/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA 13570292762

**CNPJ:**

48.837.707/0001-83

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **03V1.5210.7160.056A**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **16/10/2023 às 19:03:34.1**

Esta certidão tem validade até 13/04/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 17/10/2023 às 11:11:11.3



831  
R

## Consulta de Requerimento de Certidão

### Informações da certidão

Nº protocolo: **204703222**  
Situação Fiscal: Negativa  
Código de controle: MC3XCBMMM  
Andamento: Emitida  
Data da solicitação: 20/02/2024  
Previsão entrega: 06/03/2024  
Data da emissão: 22/02/2024  
Data de validade: 20/06/2024

Observações complementares:

### Informações do contribuinte

Nome: MDP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO  
Tipo Pessoa: Jurídica  
CPF/CNPJ: 48.837.707/0001-83

### Informações do requerente

Nome: MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA  
Tipo Pessoa: Física  
CPF/CNPJ: 135.702.927-62

### Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva e Positiva com Efeito Negativa** deverão ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.837.707/0001-83  
**Razão Social:** MATEUS BARBOSA DEREZE DE PAIVA 13570292762  
**Endereço:** R0 DEZENOVE DE FEVEREIRO 33 301 / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22280-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2024 a 27/03/2024

**Certificação Número:** 2024022721002638867602

Informação obtida em 07/03/2024 15:27:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

833  
0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.837.707 MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.837.707/0001-83  
Certidão n°: 59453179/2023  
Expedição: 26/10/2023, às 15:43:57  
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **48.837.707 MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.837.707/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CNPJ: 48.837.707/0001-83  
comercial@mdpcomercio.com  
Cel: (21) 9 9774-9929 (Whatsapp)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**MDP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.837.707/0001-83, com sede na Rua México nº 41, Sala 1.501, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-144, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024.

**MATEUS  
BARBOSA  
DERZE DE  
PAIVA**

Assinado de forma  
digital por MATEUS  
BARBOSA DERZE  
DE PAIVA

Dados: 2024.01.23  
20:04:12 -03'00'

435  
P

Rio de Janeiro - RJ, 18 de março de 2024

AO

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

Ref. Licitação 10/2024

PROPOSTA COMERCIAL

A MDP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, situada à Rua México n 41, Sala 1.501, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-144, inscrita no CNP sob o n° 48.837.707/0001-83, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e nas condições abaixo descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	MODELO	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
35	MEMORIA RAM DDR4 8GB 2400MHZ	KLLISRE	MEMORIA RAM DDR4 8GB 2400MHZ PARA DESKTOPS	40	R\$ 84,75	R\$ 3.390,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 3.390,00

Declaramos, para todos os efeitos legais, que todos os produtos ofertados são novos, originais de fábrica e com garantia fornecida pelo próprio fabricante.

CONDIÇÕES GERAIS

Validade da Proposta	90 dias.
Condições de Pagamento	30 dias contados a partir do aceite da Nota Fiscal
Prazo de Entrega	10 dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento
Garantia	36 meses ou conforme especificação do produto.
Impostos e Frete	ICMS e demais inclusos.
Local de Entrega	Conforme definido no Termo de Referência.

DECLARAÇÕES

EU, MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA, RG N° 26.46.130-7, DETRAN/RJ, CPF 135.702.972-62, Sócio Administrador, DECLARO, pela apresentação da presente



proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa MDP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 48.837.707/0001-83, Inscrição Estadual 13.996.938, com sede na Rua México 41, Sala 1.501, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.031-144, que tomei conhecimento e concordo em fornecer o objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no anexo I - Termo de Referência e que, nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao transporte das mercadorias até o local de entrega estabelecido pelo Órgão Gerenciador, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com o fornecimento das mercadorias constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação; bem como efetuiremos a substituição imediata e totalmente às nossas expensas, caso as mercadorias apresentem qualquer avaria durante o transporte, ou qualquer outra divergência quanto ao item cotado em nossa proposta.

Declaro ainda que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro concordar integralmente, e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressa no Edital e seus Anexos.

Declaro não estarmos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar ao Órgão Gerenciador os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessárias.

Declara, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos de idade.

Declara, que não mantém em seu quadro societário servidor público da ativa ou agente público responsável por esta licitação.

Declara, que não está em curso ou na iminência de requerer falência, recuperação judicial, ou qualquer outro impedimento que possa vir a afetar o cumprimento do avençado nesta licitação.

438  
9

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome	Mateus Barbosa Derze de Paiva
Cargo	Sócio Administrador
RG	26.946.130-7
CPF	135.702.927-62
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Solteiro
Profissão	Advogado
Endereço	Rua Barão de Lucena 135, 208, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.260-020

**DADOS DA EMPRESA**

Empresa	MDP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	48.837.707/0001-83
Endereço	Rua México nº 41, Sala 1.501, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-144
Inscrição Estadual	13.996.938
Contato	Marcella Derze de Paiva
Telefone	(21) 9-9774-9929
E-mail	<a href="mailto:comercial@mdpcomercio.com">comercial@mdpcomercio.com</a>
Dados Bancários	Banco Itaú (341) – Agência 6138. Conta Corrente: 99496-4

Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a Nota de Empenho sejam enviados no seguinte email: [comercial@mdpcomercio.com](mailto:comercial@mdpcomercio.com)

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

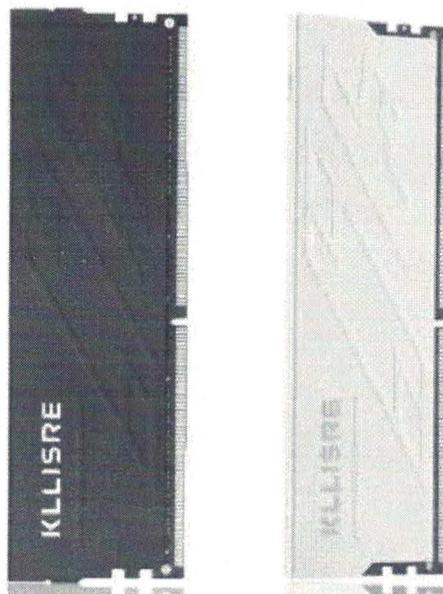
MDP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ 48.837.707/0001-83  
MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA  
CPF 135.702.927-62

**MATEUS  
BARBOSA  
DERZE DE  
PAIVA**

Assinado de forma digital por MATEUS BARBOSA DERZE DE PAIVA  
Dados: 2024.03.18 15:47:07 -03'00'

435  
0

# Memória Ram DDR4 8GB 2666MHz Desktop, Dimm, Não-ECC.



Aplicação: Desktops, Microcomputadores  
Tipo: DDR4  
Capacidade: 8GB  
Frequência: 2666MHZ (superior ao 2400MHZ)  
Fabricante: KLLISRE  
Garantia: 3 anos.  
Certificações: CE, RoHS.